

Atualidade do patrimônio: entre a celebração dos 70 anos do IPHAN e os roubos de bens culturais no Rio de Janeiro

Paulo Knauss

Professor do Departamento de História da UFF, onde coordena pesquisas no Laboratório de História Oral e Imagem. Representante da Associação Nacional de História no Conselho Nacional de Arquivos.

HISTÓRIA DO PATRIMÔNIO

O ano de 2007 marca a data de comemoração dos 70 anos do atual Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN). O órgão foi criado em 1937, no contexto da mudança política que instaurou o regime do Estado Novo. À época, o atual instituto foi criado como serviço, ficando conhecido simplesmente como SPHAN, por sua sigla. O Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional é um marco na história das políticas culturais no Brasil. Sua criação foi acompanhada no mesmo ano pelo Decreto-Lei n. 25/37, de 30 de novembro de 1937, que definiu a moldura legal de proteção do patrimônio histórico e artístico nacional.

Naquela altura, o SPHAN esteve sob a alçada do Ministério da Educação e Saúde, comandado por Gustavo Capanema. O ministro convocou Rodrigo de Mello Franco de Andrade para dirigir o novo órgão, instituído de fato no processo de afirmação do regime autoritário do Estado Novo. Contudo, não se pode resumir a história da criação do SPHAN a este momento específico da política nacional. É conhecido o fato de que o ministro Capanema teria encomendado ao intelectual modernista de São Paulo, Mario de Andrade, o anteprojeto que serviu de base para o desenvolvimento do modelo do serviço de proteção do patrimônio histórico e artístico no Brasil. Mesmo alterado em vários aspectos, o anteprojeto que serviu de inspiração geral para pensar o novo órgão cultural de Estado data de 1936, ano anterior à criação do SPHAN e do Estado Novo. Além disso, a criação do novo órgão integra o processo de construção do ministério criado a partir das mudanças políticas e sociais

que resultaram do processo da Revolução de 1930 (SCHWARTZMAN, S. et alii, 1984).

Essa história anterior poderia ainda ser estendida a muitos outros fatos que representam iniciativas de proteção ao patrimônio cultural. No século XIX, durante o período imperial, o papel exercido pelo Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB) se caracterizou como instituição de promoção da memória nacional. A natureza privada dessa instituição acadêmica, no entanto, deixava nas mãos da sociedade civil a tarefa de proteger o patrimônio nacional, ainda que sob os auspícios oficiais e a inspiração do imperador. Logo no início do período republicano, a morte de Benjamin Constant, um dos ideólogos da República, foi acompanhada pelo anúncio, em 1891, da iniciativa de aquisição da sua casa como forma de proteger a sua lembrança, considerada parte da memória nacional republicana. De modo semelhante, em 1924, foi decidida a compra pelo governo federal da Casa de Rui Barbosa, que seria inaugurada como primeiro museu-casa do Brasil em 1930, ainda no período do governo de Washington Luís. Essas iniciativas foram complementadas por várias outras, entre as quais se destaca a criação da Inspetoria Estadual dos Monumentos Históricos da Bahia, em 1927, demarcando a atuação no plano regional ao lado da atuação federal. Além disso, não se pode deixar de mencionar a ereção de Ouro Preto à categoria de Monumento Nacional, por Decreto-Lei de 1933.

De todo modo, essa história anterior de iniciativas episódicas, mesmo não se identificando com a afirmação de uma política oficial sistemática de proteção ao patrimônio cultural, demonstra que a preocupação com a promoção da memória nacional por meio da proteção patrimonial existia há muito no país. E são essas iniciativas anteriores ao SPHAN que consagraram no país o conceito de *monumento nacional*, que correspondeu a um modo de pensar a promoção da memória nacional no Brasil. Essa forma de tratamento do passado da sociedade foi redefinida a partir do marco legal estabelecido por meio do Decreto-Lei 25/37, que afirmou o conceito de *patrimônio histórico e artístico nacional* e a figura jurídica do *tombamento* como instrumento tutelar (FERNANDES, 1995). É assim que, ao se falar dos 70 anos do patrimônio no Brasil neste ano de 2007, está se tratando de fato da história da afirmação do conceito de patrimônio e de tombamento.

PATRIMÔNIO COMO CASO DE POLÍCIA

Fatos recentes ocorridos, especialmente na cidade do Rio de Janeiro, também marcam o quadro atual do patrimônio no Brasil. Esses fatos, que podem ser

acompanhados pela consulta à imprensa diária (*O Globo, Jornal do Brasil, Folha de São Paulo*), relacionam-se com uma seqüência de roubos de bens culturais que vilipendiam os acervos de instituições públicas de memória (museus, bibliotecas e arquivos) das esferas federal, estadual e municipal. O quadro recorrente configura uma situação de ação criminosa sistemática de proporções inusitadas e que permite caracterizar uma situação de saque geral ao patrimônio cultural na cidade do Rio de Janeiro. Assim, os fatos indicam que o patrimônio histórico e artístico virou campo de ação organizada do crime, que alimenta um mercado irregular de bens culturais. Há uma conexão entre crime e mercado que aponta para um reposicionamento da ação do Estado no campo da cultura. De um lado, pode-se insistir na fragilidade e no desprestígio das instituições patrimoniais, incluindo o Ministério da Cultura e seus órgãos subordinados, junto às autoridades de governo. Por outro lado, essa situação pode ser considerada também uma contraface do processo de afirmação de políticas públicas estabelecidas desde a década de 1980 que delegaram ao mercado o papel de ator de destaque no campo da cultura, colocando o papel do Estado no segundo plano. Foi assim que a iniciativa privada tomou conta de grande parte da produção artística na atualidade, mas não conseguiu garantir o financiamento das instituições de patrimônio, de manutenção cara e menor visibilidade mediática. Não há como deixar de relacionar a fragilidade do patrimônio com os mecanismos atuais de financiamento da cultura no país. Contudo, os fatos evidenciam, igualmente, que os objetos de interesse do crime valorizam uns tipos de bens culturais que nunca foram o foco principal da ação patrimonial no Brasil. Assim, é preciso reconhecer um descompasso das políticas culturais com o movimento da sociedade em torno dos bens culturais. De modo geral, porém, o que pode ser salientado é a necessidade de um conceito de patrimônio e políticas culturais atualizadas com o tempo presente.

Uma descrição geral dos fatos pode ser traçada a partir da construção de uma cronologia. Cabe observar, com cuidado, que toda a cronologia se apóia em marcos que não podem ser absolutizados, pois, em certa medida, podem ser caracterizados como arbitrários. Contudo, essa arbitrariedade serve, ao menos aqui, para reforçar o argumento proposto em torno da história do conceito de patrimônio.

A mais espetacular dessas ações criminosas recentes ocorreu em fevereiro de 2006, quando ladrões fortemente armados invadiram o Museu da Chácara do Céu, no bairro de Santa Teresa, em pleno carnaval, para realizar o roubo de obras de autoria dos mais famosos nomes das artes plásticas internacionais do século XX. Na saída, os ladrões, carregando as obras de arte, mistu-

raram-se à folia da multidão de um bloco popular de carnaval que estava nas ruas do bairro naquele momento. Assim, desapareceram das paredes do museu três telas assinadas respectivamente por Henri Matisse, Salvador Dalí e Claude Monet, além de uma gravura de Pablo Picasso e de um livro do mesmo artista – todas obras hipervalorizadas no mercado formal das artes, atingindo cifras entre 20 e 50 milhões de dólares americanos. Mas esse crime havia sido antecedido por outro no mesmo museu, que ocorreu em maio de 1989, numa ação menos espetacular, e que envolveu um conjunto grande de obras de arte decorativa, ao qual se juntaram duas das telas, entre outras, que foram o alvo do assalto de 2006. Nesse roubo de maio de 1989, entre as telas de pintura roubadas, incluíam-se não apenas obras de arte internacional, mas, igualmente, dois quadros de Portinari, além de Belmiro de Almeida e Eliseu Visconti. Mas a esses fatos podem ser acrescentados ainda a lembrança de três painéis de Portinari levados em 1993 da capela Mayrink, localizada no parque da Floresta da Tijuca.

Cabe anotar que o roubo de 2006 da Chácara do Céu havia sido antecedido, em julho de 2005, menos de um ano antes, por outro roubo ocorrido no Museu do Primeiro Reinado, no bairro de São Cristóvão, em que o ladrão levou a tela *Vista da Glória*, de Nicolau Facchinetti, avaliada em cerca de 60 mil reais. Depois do crime da Chácara do Céu, a imprensa noticiou ainda o roubo, em março de 2006, de um quadro que decorava as paredes da sede do Jockey Club Brasileiro, no Centro da cidade. Tratava-se de tela de pintura de paisagem e de autoria de Batista da Costa, intitulada *Tarde Calma*, de 1922 e avaliada em cerca de 40 mil reais. Com exceção do caso da Chácara do Céu, as investigações sobre os outros dois revelaram condições prosaicas de roubo. No primeiro, o autor do crime se apresentou como pesquisador em viagem, o que permitiu que entrasse no museu com uma mala de viagem e que saísse com a menor tela do museu sem que tenha sido percebido imediatamente. No segundo caso, o roubo foi ainda mais simplório, pois um sócio do clube tirou da parede o quadro que levou consigo. Ambos, no entanto, demonstraram a conexão do roubo com o mercado de artes. No caso do Jockey Club, Rodrigo Nogueira foi indiciado pela Delegacia de Roubos e Furtos, que divulgou a notícia de que o acusado teria tentado vender o quadro em três galerias da cidade, mas foi descoberto pela placa da moldura do quadro que pediu para a secretária jogar fora.

¹ A exceção seriam os Portinari roubados na capela Mayrink e no primeiro assalto ao Museu da Chácara do Céu.

Sem dúvida, porém, constata-se que estes roubos mencionados envolveram bens culturais que nunca foram o foco principal da política de patrimônio no Brasil, mais interessada pelas obras que demarcam o gênio ou a identidade nacional.¹ As peças que foram alvo dos roubos são, de um lado, obras

de arte internacional e, de outro, obras que são peças de artistas do fim do século XIX, que produziram para um mercado de pinturas para decoração de residências, sem o objetivo de consagrar imagens ao espírito da nação ou para atrair a atenção pública. No caso de Facchinetti, ainda que conhecido por suas paisagens realizadas no Brasil, chama atenção o fato de que nem ao menos era brasileiro. Além disso, o que caracteriza todas essas obras é o valor que possuem no mercado de artes nos dias de hoje.

Outro conjunto de roubos demonstra que os bens com características de multicópias, ou múltiplos, foram outro tipo de alvo da cobiça criminoso. Assim, em março de 2001, apareceu a notícia de que o acervo da Fundação Casa de Rui Barbosa sofrera um roubo de inúmeros exemplares de periódicos importantes do início do século XX, como *A Maçã* e *Fon-Fon*, entre outros. Algum tempo depois, em maio de 2004, a imprensa publicizou outro roubo na biblioteca do Museu Nacional, na Quinta da Boa Vista, o que atingiu 24 obras de tipo *in folio* da coleção de obras raras, além de livros antigos que tiveram páginas com gravuras de ilustração cortadas. Um ano depois, em julho de 2005, foi a vez do Arquivo do Itamaraty a ser atingido, constatando-se o roubo de mapas, gravuras e fotografias. No mesmo ano, foi anunciado, também, que a coleção do Museu dos Teatros sofrera um roubo de vários programas antigos do Teatro Municipal, entre outros itens. Finalmente, na seqüência dos acontecimentos, constatou-se o ataque à Divisão de Iconografia da Biblioteca Nacional. Nesse caso, o roubo levou ao desaparecimento cerca de mil fotografias da Coleção Teresa Cristina, famosa por conter imagens da família imperial. Em maio de 2006, pouco tempo depois do roubo das telas da Chácara do Céu e do Jockey Club, o Museu da Cidade foi alvo de uma ação violenta que rendeu os seguranças e quebrou vitrines, mas tendo como alvo, sobretudo, objetos múltiplos como armas, medalhas e condecorações do século XIX. Assim, como o material da imprensa periódica, os objetos roubados dessas instituições de memória (mapas, gravuras, fotografias, também, medalhas, condecorações e armas) se caracterizam como objetos múltiplos, cuja natureza impede que haja um único original e não afirmam a excepcionalidade da obra de marca autoral. Mas a ação mais grandiosa do crime contra o patrimônio documental e de características múltiplas foi o roubo ocorrido em junho de 2006 ao Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro. Tal como noticiado na imprensa, testemunhos da vizinhança teriam visto um caminhão sendo carregado durante a madrugada na porta do arquivo. O acervo roubado foi composto de cerca de 4 mil itens, que dizem respeito a 19 caixas de fotografias de Augusto Malta, fotógrafo oficial da cidade de 1903 a 1936, incontáveis cartões-postais, álbuns da coleção Pereira Passos e a coleção da *Revista Ilustrada*. Nesse último caso, foram levados, ainda, estudos

e desenho de autoria de Lucílio de Albuquerque, conhecido pintor do início do século XX – conjugando, assim, o interesse pelos itens múltiplos e de arte valorizados pelo mercado.

Interessa chamar a atenção para o fato de que a publicidade dada a esses crimes de roubo de bens culturais terminou dando visibilidade a roubos já tradicionais contra o patrimônio cultural e que nunca chamaram tanto a atenção da imprensa como nos últimos tempos. Em dezembro de 2003, foi amplamente noticiado pela imprensa do Rio de Janeiro o roubo de dois grandes tocheiros de prata que compunham a ornamentação da Catedral Metropolitana, na área do Centro da cidade. Do mesmo modo, em agosto de 2006, a imprensa diária do Rio de Janeiro divulgou um roubo na Igreja de N. Sra. dos Remédios, da colônia Juliano Moreira, no subúrbio de Jacarepaguá. Localizada em área de pouca visitação pública, foram levados da igreja quatro quadros e dois castiçais. O inusitado foi a notícia ter sido acompanhada da informação de que a imagem de Cristo do altar da igreja havia sido roubada no ano anterior. Assim, um roubo chamou a atenção de outro anterior. Ou seja, o quadro sistemático de roubos de bens culturais na cidade conduziu a atenção pública também para outros casos não tão distantes no tempo. A notícia aponta para o fato de que casos anteriores de crimes contra o patrimônio histórico e artístico nacional na cidade do Rio de Janeiro também terminaram chamando a atenção da imprensa, o que demonstra que as ações criminosas mais recentes deram destaque, igualmente, para o tipo de crime no campo do patrimônio já tradicional com foco nas peças religiosas do período colonial e que caracterizam o gosto pelo barroco e por peças de produção única (não reprodutíveis).

Contudo, o que se observa é que, em tempos recentes, o foco do crime contra o patrimônio cultural se ampliou no Brasil, tomando o Rio de Janeiro como medida. Ao lado das peças de arte do período colonial, acrescentou-se a cobiça por itens de patrimônio documental e de múltiplos em geral (periódicos, gravuras, mapas, fotografias etc.), bem como peças de arte do fim do século XIX e de arte moderna internacional. Constata-se, assim, uma novidade no campo da cultura que caracteriza a sociedade do tempo presente, e essa constatação conduz ao reconhecimento de que novos interesses e valores em torno dos bens culturais são produzidos no seio da sociedade. Certamente, isso exige um redirecionamento das políticas públicas para a área do patrimônio histórico e artístico nacional. Caso contrário, o patrimônio corre o risco de se tornar caso de polícia.

DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL

A novidade representada pelos crimes contra o patrimônio não é um fato isolado de mudanças recentes no mundo da cultura atual. Em dezembro de 2004, o leilão da coleção Nelson Seabra, organizado pela Bolsa de Artes, no Rio de Janeiro, chamou a atenção por ter atraído o interesse do mercado de artes para uma das cópias do famoso quadro *Descanso de modelo*, de Almeida Jr., que foi arrematado por R\$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais), correspondente a US\$ 86.210,00 (oitenta e seis mil e duzentos e dez dólares americanos). Não apenas o quadro foi tratado com destaque pela organização do leilão, mas surpreendeu o fato de que a peça alcançou um lance além do esperado. A qualidade da peça era inegável, mas demonstra uma mudança do gosto acentuada, que torna a valorizar obras de arte não marcadas pela excepcionalidade e pela marca autoral e admite até mesmo prestigiar a prática antiga das cópias. Esse fato demonstra que as transformações no campo da cultura não se restringem ao universo do crime contra o patrimônio e que é possível perceber a sintonia entre o crime e o gosto vigente no mercado de artes da atualidade.

Diante dos fatos ocorridos é preciso, também, valorizar as ações de defesa do patrimônio cultural, estabelecendo uma cronologia própria e complementar à da seqüência de crimes. Neste sentido, uma série de embargo a leilões foi realizada. Em junho de 2003, ocorreu o embargo do leilão que se realizaria no Espaço Urca Arte e Leilões, em que estavam sendo oferecidos documentos oficiais apresentados como correspondência do General Osório, Marquês do Herval. Em agosto do mesmo ano, e depois em agosto de 2006, o chamado Leilão de Colecionismo, na rua Frei Caneca, no bairro do Centro, foi embargado por colocar à disposição documentos oficiais iconográficos, cartográficos, textuais e bibliográficos. Essas ações foram realizadas pela Polícia Federal com base na chamada Lei de Arquivos (lei n. 8.159, de 1991), que estabelece as condições da proteção ao patrimônio documental no Brasil. Tal lei, contudo, definiu um tipo de patrimônio cultural contemporâneo que não se coloca sob a alçada do tradicional serviço do patrimônio histórico e artístico nacional, hoje parte integrante do Ministério da Cultura. O Conselho Nacional de Arquivos, vinculado ao Arquivo Nacional, é definido legalmente como a autoridade pública nacional sobre o patrimônio documental. Desse modo, é um instituto recente que caracteriza não apenas uma ampliação da noção de patrimônio, incluindo uma nova tipologia de bens culturais, como diversifica também o universo dos atores institucionais envolvidos.

O mês de julho de 2006 se caracteriza como um momento de diversas iniciativas de defesa da salvaguarda do patrimônio cultural. No Congresso Nacional a deputada federal Alice Portugal (PC do B-BA) apresentou proposta de instalação de Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar o roubo e o comércio ilícito de bens culturais no Brasil. A proposta não se consolidou no meio da conjuntura de ano eleitoral e de outras CPIs já em funcionamento no Congresso Nacional e de maior atenção pública. Ao lado disso, o IPHAN e Polícia Federal montaram uma força-tarefa para realizar visitas a museus federais do Rio de Janeiro, a fim de desenvolver sistema de segurança. Outras iniciativas oficiais acompanharam essa primeira reação das autoridades. O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) preparou lançamento de edital para financiar sistema de segurança em museus. Em convênio com a Interpol e o Conselho Internacional de Museus, o IPHAN lançou a campanha “Luta contra o tráfico ilícito de bens culturais”, dando publicidade ao Cadastro de Bens Culturais Procurados no site eletrônico do Ministério da Cultura (MinC). Por sua vez, diversas entidades científicas lançaram nota pública em comício realizado no Largo de São Francisco, caracterizando a manifestação da sociedade civil organizada. A Associação Nacional de História (Anpuh), por meio de sua seção estadual do Rio de Janeiro, iniciou a campanha “Em defesa do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional na cidade do Rio de Janeiro”, tendo como objetivo chamar a atenção para a importância das instituições de memória (museus, bibliotecas e arquivos públicos) e dos bens culturais na valorização da cidadania. Neste mesmo período, o Fórum das Instituições de Patrimônio Documental da Cidade do Rio de Janeiro reuniu entidades públicas e privadas de diferentes esferas de governo (federal, estadual e municipal) em torno de vários encontros para discutir o quadro de ameaça à salvaguarda do patrimônio documental na cidade. Em setembro de 2006, O ArtSesc, seção do Serviço Social do Comércio do Rio de Janeiro, organizou debate público sobre a questão da gestão da segurança do patrimônio cultural, convocando autoridades públicas estaduais, bem como representantes do mundo dos colecionadores e antiquários, interrogando também o mercado de bens culturais na cidade, mobilizando assim atores da iniciativa privada. E nesse mesmo mês, por iniciativa da vereadora Aspásia Camargo, foi realizada audiência pública na Câmara Municipal do Rio de Janeiro dedicada ao tema do roubo de bens culturais na cidade. Todas essas iniciativas, tal como os crimes, foram acompanhados de perto pela imprensa local.

As reações deram a complexidade institucional que o mundo do patrimônio assumiu na atualidade. As entidades envolvidas abrangeram não apenas o IPHAN, a instituição pública mais tradicional do campo do patrimônio no Brasil, mas foi acompanhada, também, na esfera federal, pela Polícia Federal

e pelo BNDES. Observa-se, assim, uma ação integrada de diferentes órgãos federais que atuam em áreas distintas e por métodos específicos. A reação do IPHAN buscou, ainda, apoio na cooperação internacional do campo da cultura (ICOM) e do campo do combate ao crime (Interpol). Os fatos, porém, não serviram para mobilizar o governo estadual e municipal do Rio de Janeiro, caracterizando uma reação pequena por parte do Poder Executivo diante da proporção das ações criminosas que afetaram instituições patrimoniais de natureza diversificada – museus, bibliotecas e arquivos – e das várias esferas de governo – federal, estadual e municipal. Contudo, o tema do crime contra o patrimônio envolveu o legislativo nacional e municipal, além de mobilizar a sociedade civil, especialmente a área acadêmica e a iniciativa privada. O que se observa é um quadro em que atores sociais de diferentes tipos demonstraram seu envolvimento com o patrimônio, evidenciando como a questão dos bens culturais na atualidade assume uma configuração social capaz de mobilizar dimensões diversas da sociedade, assumindo uma face muito mais complexa que há 70 anos quando o SPHAN foi criado.

Fundamentalmente, nota-se que o patrimônio na atualidade se coloca num campo ampliado, em que o mundo dos bens culturais ultrapassa o domínio de ação das instituições públicas do patrimônio cultural. Não há como deixar de perceber que o universo de bens culturais valorizados pela sociedade envolve não apenas a concepção histórica do patrimônio histórico e artístico nacional, marcado pela excepcionalidade da peça, pelas suas qualidades plásticas e autorais, ou pelo inusitado dos fatos históricos, para conviver com a importância do patrimônio documental e bibliográfico, os objetos múltiplos, as obras de arte internacional incorporadas às instituições nacionais, e as peças artísticas de mercado. Além disso, o patrimônio deixou de ser um campo de predomínio da esfera federal para envolver as ações de todas as esferas governamentais, incluindo as instituições estaduais e municipais, e aponta para a necessidade cada dia maior de definir a ação integrada das instâncias de Estado. O quadro atual aponta, igualmente, a necessidade de se definir a participação dos atores da pesquisa científica e dos atores privados do mercado de bens culturais. Especialmente no caso destes últimos, qualificá-los significa definir, de modo geral, as bases do mercado de bens culturais no país e no Rio de Janeiro no sentido de qualificar a atividade econômica, bem como garantir a valorização simbólica dos bens culturais.

A complexidade da configuração social do mundo do patrimônio na atualidade pode ser observada também pela análise dos dados do Cadastro de Bens Culturais Procurados do IPHAN/MinC.² No fim de 2006, o cadastro apresenta-

va dados de 11 estados de todo o país, com pouco mais de mil itens listados desaparecidos nos últimos dez anos. Do estado do Rio de Janeiro constavam 539 itens, ou seja, pouco mais da metade do total. Mesmo não havendo no cadastro um tratamento por município, pode-se considerar que uma parcela considerável correspondia a peças que foram roubadas na capital do estado. Predomina nesse conjunto, porém, objetos religiosos de igrejas antigas, em que se destacam alfaias e a imaginária religiosa. Não havia nenhuma referência ao patrimônio bibliográfico, fotográfico ou documental. Isso exclui itens do Museu Nacional, Itamaraty, Biblioteca Nacional, que são instituições federais, bem como de instituições estaduais, como o Museu dos Teatros ou o Museu do Primeiro Reinado, e instituições municipais, como o Museu da Cidade e o Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro. A informação de que nos últimos dez anos apenas 28 objetos teriam sido recuperados, sendo dez do estado do Rio de Janeiro, permite constatar uma proporção de recuperação de itens consideravelmente menor que a de desaparecimento, o que revela a fragilidade do combate ao crime na área do patrimônio. O mais importante porém é observar que o objeto do cadastro se refere apenas ao universo do patrimônio móvel sob a alçada do IPHAN, não sendo capaz de retratar a diversidade que caracteriza o universo dos bens culturais no Brasil atual. Neste sentido, verifica-se a falta de um instrumento público de controle integrado das diferentes formas de patrimônio. Se, neste caso, é possível observar a dificuldade do controle público dos crimes contra o patrimônio, é possível imaginar os obstáculos que o campo encontra para promover a valorização do patrimônio cultural na complexidade de suas instituições e atores sociais envolvidos. Para o patrimônio não se reduzir a um caso de polícia, evidencia-se a necessidade da concertação das instâncias públicas competentes para garantir a salvaguarda do patrimônio cultural na sua abrangência atual, abarcando também o tratamento dos múltiplos e o controle do mercado de bens culturais.

² Ver: <http://portal.iphan.gov.br/portal/montarDetalheConteudo.do?id=12318&sigla=Institucional&retorno=detalheInstitucional>.

Basicamente, é preciso não perder de vista que a noção de patrimônio é uma construção histórica (BABELON, J.-P. & CHASTEL, A. 1994). Por isso mesmo, a noção de patrimônio é passível de renovação permanente, tal como os fatos recentes demonstram, no caso brasileiro – o que equivale a admitir que o patrimônio não é um fato natural. Neste sentido, admitir a necessidade de atualização das políticas públicas dirigidas para a salvaguarda e a valorização do patrimônio cultural no Brasil atual é ir ao encontro do movimento da sociedade dos dias de hoje no sentido de controlar o mercado e promover a cidadania.

Bibliografia

FERNANDES, José Ricardo Oriá. *O direito à memória: a proteção jurídica ao patrimônio histórico-cultural brasileiro*. Fortaleza: UFCe, 1995. Mestrado em Direito.

SCHWARTZMAN, Simon et alii. *Tempos de Capanema*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1984.

BABELON, J.-P. & CHASTEL, André. *La notion de patrimoine*. Paris: Liana Levi, 1994.

RESUMO

O texto apresenta uma cronologia recente de roubos de bens culturais de instituições patrimoniais na cidade do Rio de Janeiro. O quadro caracteriza uma situação de saque ao patrimônio histórico e artístico nacional, conectada com um mercado de bens culturais precário. O argumento principal é de que os fatos recentes apontam para a necessidade de se reconhecer a ampliação da noção de patrimônio nos tempos atuais.

Palavras-chave: **Política cultural, Patrimônio cultural, Mercado de bens culturais.**

ABSTRACT

The text presents a recent chronology of cultural artefacts from heritage institutions in the city of Rio de Janeiro. The situation points to the pillage of Brazilian historical and artistic heritage, linked to a precarious market for cultural goods. The main line of argument is that recent events indicate the need for recognising the broadening actual concept of heritage.

Keywords: **Cultural policy, Cultural heritage, Cultural goods market.**